



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 101/2020

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO DE 28 PARA 30 DE OUTUBRO DE 2020”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o dia do Servidor Público, da Portaria nº
679/2019 do Ministério de Estado da Economia- art. 236 da
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);**

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, o feriado do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezenove dias do mês de outubro do ano
de dois mil e vinte (19/10/2020).**

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia - 19/10/2020.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**